CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

****

INDICAÇÃO NÚMERO  **1760/15.**

AUTOR: **Vereador EDIO LOPES**

**DESPACHO:**

*DEFERIDA.*

# Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

Indico ao Senhor Prefeito e à Diretoria da Empresa Troleibus de Araraquara, a necessidade de entrar em entendimentos com o departamento competente, no sentido de providenciar imediatamente a **retomada da entrada de idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo pelas portas traseiras nos ônibus da Companhia Troleibus de Araraquara (CTA)**.

Convém informar que segundo a Lei Federal 10048/2000, as pessoas que se enquadram nas categorias supracitadas possuem atendimento e assentos preferenciais e que a entrada e permanência apenas nos bancos que se encontram na parte frontal dos veículos não são suficientes para o contingente de pessoas que por lei possuem preferência, podendo ainda ocasionar maiores riscos para tais pessoas, dado que são poucos os assentos na parte anterior às catracas de acesso, dificultando ainda a acomodação dessas pessoas e causando problemas de locomoção, segurança, riscos de queda, entre outros problemas para todos os passageiros.

Araraquara, 20 de Julho de 2015.

 **EDIO LOPES**

Vereador